PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 501/2015
C.M. PALMITAL 21/09/15

Nº 67/2015

=PROJETO DE LEI Nº 024/2015-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
Ref:
C.M. Palmital, em 23/09/2015
Adriana Polisini
Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BOLA E CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Bola e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 12.924.030/0001-73, estabelecido à Rua Rui Barbosa nº 48, Centro, nesta cidade de Palmital - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de setembro de 2015.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-